



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 036, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2815 de 02 de abril de 2025,

DECRETA:

ARTIGO 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para despesas de custeio na área da saúde, conforme Emenda Parlamentar nº 36000639527202400, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00.- Poder Executivo

02.06.00.- Secretaria Municipal de Saúde

02.06.01.- Fundo Municipal da Saúde

610 – Emenda Parlamentar nº 36000639527202400 - Custeio

610

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05

R\$ 150.000,00

Total.....R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão por repasses efetuados através da Emenda Parlamentar nº 36000639527202400.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 02 de abril de 2025.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ALAN ARAUJO TAVARES– *Chefe de Gabinete*